



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS ASSISTENTES TÉCNICOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NO POLITÉCNICO DE LEIRIA, PUBLICADO POR AVISO (EXTRATO) N.º 19074/2020, NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 228, DE 23 DE NOVEMBRO

## Lista de candidatos excluídos

		Fundamento(s)
1.	Adriana Santos Dias	a), b), c)
2.	Ana Batista	a), b), c)
3.	André Valverde	a), b), c)
4.	Cátia Sofia Mendes Gonçalves	e)
5.	Cátia Sofia Schiappa Santos	a), b), c)
6.	Célia Maria Marques Tavares	a), b), c)
7.	Cristiana Pereira	a), b), c)
8.	Débora de Albuquerque Rodrigues	a, b), f)
9.	Diana Vieira Oliveira	a), b)
10.	Filipe Serrario	a), b), c)
11.	Humberto Benincasa Neto	g)
12.	Joana Rita Soares Ribeiro	a), b), c)
13.	João Francisco Galvão Silva	h)
14.	João Manuel Cunha Ferreira	a), b), c)
15.	Jorge Felix de Boaventura Pereira Fernandes	a), b)
16.	José Daniel Padron Gonzalez	a), b), c)
17.	José Ezequiel da Costa Faria	g)
18.	Juliana Martins Oliveira	a), b), c)
19.	Leandro da Silva Francisco	a), b), c)
20.	Leonardo José Ferreira Baptista	a), b)
21.	Letícia Fernanda Thomassen Vieira	a), b), c)
22.	Luís Carlos Ribeiro Carreira	i)
23.	Márcia Susana Nazaré de Figueiredo	a), b)
24.	Ricardo Augusto Nogueira de Sá	a), b)
25.	Sandra Augusto Henriques	a), b)
26.	Sandra Maria Antunes Xavier de Basto	c)
27.	Silvana Marisa Marques Simões	c)
28.	Tiago Barreiro Gonçalves	f)
29.	Vanessa Cristiana Vieira Santo	j)

- a) não ter apresentado a candidatura em formulário próprio (cf. ponto 14 do aviso de abertura do concurso OE202011/0649 e artigo 19.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019);
- b) não ter comprovado ou declarado o cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao concurso (cf. pontos 12 e 16 do aviso de abertura do concurso OE202011/0649 e artigo 20.º, n.º 8, al. a), da Portaria n.º 125-A/2019);
- c) não ter comprovado a detenção da habilitação académica exigida, com efeito, o(a) candidato(a) não apresentou qualquer certificado (cf. ponto 15, al. a), do aviso de abertura OE202011/0649, e artigo 20.º, n.º 2, e n.º 8, al. a), da Portaria n.º 125-A/2019);
- d) [eliminado];
- e) não ter comprovado ou declarado o cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao concurso (cf. pontos 12 e 16 do aviso de abertura do concurso OE202011/0649 e artigo 20.º, n.º 8, al. a), da Portaria n.º 125-A/2019); com efeito, no formulário de candidatura assinalou a opção não no campo 7;
- f) não ter comprovado a detenção da habilitação académica exigida; com efeito, não apresentou qualquer comprovativo da equivalência/reconhecimento das habilitações académicas estrangeiras detidas (cf. ponto 15, al. a) do aviso de abertura do concurso OE202011/0649, e artigo 20.º, n.º 2, e n.º 8, al. a), da Portaria n.º 125-A/2019);
- g) não ter comprovado ou declarado o cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao concurso (cf. pontos 12 e 16 do aviso de abertura do concurso OE202011/0649 e artigo 20.º, n.º 8, al. a), da Portaria n.º 125-A/2019); com efeito, no formulário de candidatura não assinalou qualquer opção no campo 7;
- h) não ter comprovado ou declarado o cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao concurso (cf. pontos 12 e 16 do aviso de abertura do concurso OE202011/0649 e artigo 20.º, n.º 8, al. a), da Portaria n.º 125-A/2019); com efeito, no formulário de candidatura não assinalou, de forma inequívoca, a opção sim no campo 7;
- i) ter apresentado a candidatura fora de prazo; na verdade, a candidatura deu entrada nos serviços no dia 10 de dezembro de 2020, ultrapassado o prazo limite estabelecido, fixado em 9 de dezembro de 2020; a extemporaneidade da candidatura é fundamento de exclusão, porquanto a observância do prazo de candidatura é condição de exercício do direito, o qual caduca se o respetivo requerimento não for formalizado dentro do prazo estabelecido (artigo 109.º, n.º 1, al. b) do Código do Procedimento Administrativo);
- j) não ter comprovado ou declarado o cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao mesmo (cf. pontos 12 e 16 do aviso de abertura do concurso OE202011/0649 e artigo 20.º, n.º 8, al. a), da Portaria n.º 125-A/2019); com efeito, não apresentou a folha 5 do formulário com assinatura da declaração de veracidade das informações prestadas.

Leiria, 27 de julho de 2022.

A presidente,



A vogal,



A vogal,

